



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01 666.524/0001-89



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

Dispõe sobre as contas do Poder Executivo Municipal de Paulistânia, relativas ao exercício de 2011.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprova e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Poder Executivo Municipal de Paulistânia, exercício de 2011.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paulistânia, 22 de outubro de 2013.

Aparecido de Jesus Pedro
Aparecido de Jesus Pedro
Presidente

Patricia Giovana Betoni Corrêa
1ª Secretária

Jason Roberto de Abreu
2º Secretário